Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 305/2016

O Vereador **GERSON SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Poder Executivo Municipal, envide todos os esforços necessários, para providenciar transporte aos Professores Municipais, que residem em no Distrito de Cristal do Norte e, lecionam na Escola Municipal de Taquaras.**

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo facilitar o trabalho desses profissionais, que militam na educação e até o ano corrente contavam com este tipo de transporte, com o corte do transporte, os mesmos estão precisando contratar táxi para conduzi-los de Cristal do Norte à Taquaras, diminuindo em muito o poder aquisitivo desses profissionais e, tornando quase inviável continuar servindo o Município na Educação.

Estamos anexando os ofícios, em que esses profissionais apelam para o bom sendo, atenção e solução do problema, por parte do Poder Executivo Municipal.

Contamos com o pronto atendimento para o que ora indicamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de maio de 2016.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.757/2016
Em 02 de maio de 2016
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000